



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

COMUNICADO

Considerando o Ato Normativo Conjunto nº 04, de 20 de março 2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID- 19), classificado de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), dispondo:

Art. 7º Os magistrados, servidores e estagiários do poder judiciário, sem prejuízo do exercício do plantão extraordinário, executarão suas atividades através de trabalho remoto, até o dia 30 de abril de 2020, cabendo ao gestor de cada unidade judiciária ou administrativa a definição e fiscalização das metas de produtividade.

Considerando, ainda, a possibilidade da realização dos pregões, na forma eletrônica, pelos pregoeiros deste Tribunal de Justiça no período de quarentena determinado, este Departamento Central de Aquisições – DCA, **informa que:**

1. Todos os pregões já publicados serão realizados nas datas e horários informados em seus editais;
2. As comunicações relativas aos pregões se darão exclusivamente via chat mensagem ou pelos e-mails licitacao@tjal.jus.br c/c para pregao.tj.al@gmail.com, **respeitado o horário de 07:30 às 17horas.**

Maceió, 20 de março de 2020.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Responsável pelo Departamento Central de Aquisições